

LEI 662 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014

DENOMINA DE CMEI CIA DO SABER, O PRÉDIO MUNICIPAL RECENTEMENTE CONSTRUÍDO NA RUA FLÓRIDO CAETANO FERREIRA 229, EM NOSSA CIDADE, NA FORMA QUE ESPECIFICA.

Faço saber que a **Câmara Municipal de Ventania**, Estado do Paraná, **aprovou**, e eu, **Prefeito Municipal**, sanciono a seguinte.

L E I

Art. 1º – Fica denominado CMEI CIA DO SABER, o prédio Municipal da nova creche localizado na Rua Flórido Caetano Ferreira 229, recentemente construído em nossa cidade.

Art. 2º – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 17 DE DEZEMBRO DE 2014.

JOSÉ LUIZ BITENCOURT
Prefeito Municipal